

CAMPESINATO NO PÓS-ABOLIÇÃO DO PIAUÍ: MIGRANTES DA SECA, POPULAÇÕES NEGRAS E INDÍGENAS (1888 - 1940)

PEASANTRY IN POST-ABOLITION PIAUÍ: DROUGHT MIGRANTS, BLACK AND INDIGENOUS POPULATIONS (1888-1940)

Chrigor Libério

Doutorando em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Mestre em História pela mesma IES. Especialista em História pelo CEAD da Universidade Federal do Piauí. Graduado em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Piauí, Campus Possidônio Queiroz/Oeiras.

Resumo: Em busca de compreender o corpo populacional do campo do Piauí no pós-abolição, o presente trabalho congregou os mais diversos dados para explorar os impactos do fim da escravidão na população negra piauiense. Sob os aspectos de trabalho e disciplina no recorte geográfico estipulado, a pesquisa se propôs a entender os complexos processos econômicos, políticos e sociais que se moldaram às demandas do fim da escravidão, dimensionar os mundos do trabalho da população piauiense, tendo em foco a população negra, e trazer uma nova nomenclatura ao grupo analisado pela pesquisa, o campesinato. Enquanto maior incidência nas fontes angariadas pela pesquisa (Rol de Culpados do Piauí, o Livro de Indicações de Detidos da Cidade de Teresina e o Recenseamento de 1940), o campesinato se mostrou de extrema relevância à escrutinação de sua incidência no pós-abolição, como também sua formação, anterior a qualquer política republicana. Coligando as perspectivas de trabalho do campesinato piauiense às perspectivas de pedagogia ao trabalho do Estado, nos deparamos com o que parece ser um movimento de imobilismo social na terra, direcionados às populações campesinas, como também uma diversidade racial muito mais plural das populações que compõem o trabalho agrícola no Piauí.

Palavras-chave: Trabalho e disciplina; Pós-abolição; Piauí; Campesinato

Abstract: Seeking to understand the population of the Piauí countryside in the post-abolition period, this study gathered a wide range of data to explore the impacts of the end of slavery on the black population of Piauí. Under the aspects of work and discipline in the stipulated geographical area, the research aimed to understand the complex economic, political and social processes that shaped the demands of the end of slavery, to measure the work worlds of the population of Piauí, with a focus on the black population, and to bring a new nomenclature to the group analyzed by the research, the peasantry. As the greatest incidence in the sources collected by the research (Rol de Culpados do Piauí, o Livro de Indicações de Detidos da Cidade de Teresina e o Recenseamento de 1940), the peasantry proved to be extremely relevant to the scrutiny of its incidence in the post-abolition period, as well as its formation, prior to any republican policy. Linking the work perspectives of the Piauí peasantry to the work pedagogy perspectives of the State, we are faced with what appears to be a movement of social immobility in the land, directed to the peasant populations, as well as a much more plural racial diversity of the populations that make up agricultural work in Piauí.

Keywords: Labor and Discipline; Post-abolition; Piauí; Peasantry

INTRODUÇÃO

O pós-abolição se mostrou um espaço de grande questionamento e exploração para a historiografia, se expandiu nos estados do centro-sul questionando: como a grande massa de população negra se fez cidadã da república com o fim da escravidão? Tal questionamento acompanhou pesquisas que centralizavam a diversidade da experiência negra no começo do século XX, e dimensionou narrativas propostas ao apagamento da mesma com o fim da escravidão. Dessa forma, sob os aspectos de trabalho e disciplina empenhados no recorte geográfico estipulado, a pesquisa se propôs a compreender os complexos processos econômicos, políticos e sociais do pós-abolição, como, também, dimensionar os mundos do trabalho com o fim da escravidão na população piauiense, tendo como foco o segmento negro, e trazer uma nova nomenclatura ao grupo analisado pela pesquisa, o homem do campo.

Buscando as experiências de trabalho e disciplina da população negra no pós-abolição do Piauí, as fontes analisadas abriram caminhos para explorar tanto os trabalhos urbanos — que versaram sobre os magarefes, os ganhadores, as lavadeiras, as domésticas, etc. —, quanto os trabalhadores rurais, os vaqueiros, os lavradores, os roceiros, entre outros. Focando no segundo grupo, de maior incidência no Piauí, uma vez que sua economia desde as primeiras ocupações na região tinham como objetivo a criação do gado e a produção agrícola, observamos um movimento singular para o estado que se distanciava das grandes análises sobre as *plantations* de café ou de cana-de-açúcar por todo o Brasil¹. Tal movimento é explorado por Francisco Gleison da Costa Monteiro (2016) ao compreender que a estrutura econômica do Piauí moveu a população a adotar pequenas produções de agricultura familiar em detrimento as grandes fazendas.

Ao buscar nas fontes a classificação dos homens livres no Piauí oitocentista, Monteiro (2016) buscou compreender as novas estratificações sociais que se erigiam no estado a partir de 1850. Em sua pesquisa, concebeu que, desde a proibição do tráfico negreiro no Brasil e, também, dos processos de “transferência da capital, do fortalecimento policial e da justiça” no Piauí, foram importantes “medidas que procuravam organizar o sistema de trabalho regular, seja pela ampliação da lida no campo com o gado ou por meio do aproveitamento de terras para uso da agricultura” (MONTEIRO, 2016, p. 21). De certa forma suas fontes o levaram a compreender, principalmente, as experiências dos homens livres na terra, daqueles que “moravam em fazendas ou viveram em terras devolutas, co-possuídas (...) nos ricões destes sertões” (MONTEIRO, 2016, p. 22).

Ao explorar o pós-abolição no escopo de nossas fontes, o mesmo movimento foi identificado. Com um falso rompimento dos lugares sociais e de trabalho ocupados pela população negra no fim da escravidão ou até mesmo com a proclamação da República, a a mesma permaneceu no trabalho braçal, e, principalmente, no campo. É o que nos mostra o Rol de Culpados do Piauí, o Livro de Indicações de Detidos da Cidade de Teresina e o Recenseamento de 1940, fontes que subsidiam as nossas reflexões e hipóteses.

Antes de adentrarmos nas fontes é importante nos atentarmos às metodologias empre-

1. Cf. AZEVEDO, Elciene et al. Trabalhadores na Cidade: Cotidiano e Cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, Séculos XIX e XX. Campinas, P. Editora Unicamp. 2009; KOWARICK, Lúcio. Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo. Editora Paz e Terra. 1994.

gadas para o seu respectivo manuseio. Para além de uma análise quantitativa, no que tange a construção de um banco de dados em busca da demografia do trabalho, nos atentamos aqui às diferentes escalas que as fontes nos revelam. Trabalhando com as fontes policiais, é possível apenas o acesso e a lida com uma amostragem da porcentagem populacional do Piauí, logo, um recorte daquilo que as fontes, produzidas em “condições não controladas” (VELLASCO, 2004a, p. 194) podiam nos revelar.

As fontes possibilitaram o manejo necessário para a localização da população negra. Como nos explicita Sidney Chalhou, as fontes policiais, sendo uma “série documental condizente com análises quantitativas, permite acompanhar informações sistemáticas sobre grande número de variáveis ao longo do tempo” (2010, p. 53), foram as fissuras do tempo que possibilitaram observar uma complexa e possível visualidade do grupo objetivado pela pesquisa. Assim, foi com elas que pudemos observar a profissão da população detida e sua cor. Esses dois apontamentos são importantes na medida em que, demos foco à atuação do segmento negro no período. Como marginalizado, é somente na detenção e nas políticas de controle que o localizamos.

Ademais, nos pareceu necessário ainda o cruzamento dos dados com outras fontes que expressam a demografia populacional. É o caso do uso dos recenseamentos de 1872, de 1890 e 1940, marcos para a pesquisa, uma vez que eles demonstram as condições sociais e raciais da população piauiense. Dentre suas categorias, as profissões, sua condição social (livre e escravo) e sua cor. Complementar a isso, sua atuação em diferentes temporalidades — durante o período imperial e republicano — mobiliza as rupturas e continuidades para com o sistema escravista, auxiliando nas análises que fazemos em torno do pós-abolição.

É imprescindível que nos atentemos para a relevância do estudo sobre o pós-abolição no Piauí. Apontando-o não somente como um marco temporal — pós-1888 — mas como um problema histórico (MATTOS; RIOS, 2001). O olhar que devemos ter sobre o pós-abolição é de um contínuo problema social, observando que, abolição da escravatura em 1888, e, logo em seguida, a proclamação da república em 1889, fazem parte da mesma repercussão, “no nível institucional, de mudanças ocorridas na estrutura econômica do país que provocaram a destruição dos esquemas tradicionais” (COSTA, 1998, p. 455), e ambos frutos da movimentação política do período, criaram um imbróglio social, político e econômico, após seus fatídicos dias.

Para além das demandas históricas de tal dinâmica do pós-abolição, a historiografia também foi afetada/influenciada por esse entremeio de acontecimentos. Os problemas que deles decorreram foram constantemente escrutinados pelos historiadores a fim de entender, tanto o fim da monarquia, a proclamação da república, o fim do escravismo, o trabalho livre e, muitas das vezes, todos juntos como um problema confluyente.

Um problema para com essas análises é que, uma vez que a historiografia consegue dimensionar as categorias e formas que o escravismo se fez, e se finalizou, no Brasil, aparenta ainda engatinhar em se atentar aos impactos de sua finalização ao povo negro, como exemplifica Clóvis Moura (1959, p. 169). Na historiografia piauiense, esse problema é ainda mais contundente. São poucas as historiografias que versam sobre a população negra no pós-abolição, dando ênfase as perspectivas de liberdade e trabalho que as mesmas tinham sob o julgo escravista², ou, mesmo

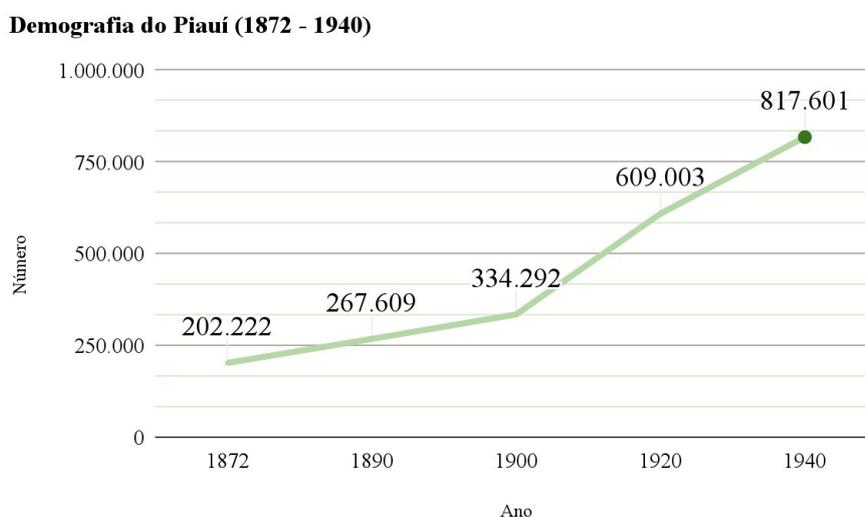
2. Cf. SOUSA, Talyta Marjorie Lira. FILHOS DO SOL DO EQUADOR: As vivências e experiências cotidianas de

pesquisando o período republicano, não a colocando no centro de suas análises³. Complexamente, o apontamento de Clóvis Moura, escrutina ainda mais tal perspectiva, ao apontar que, para além de não pesquisar a população negra fora da noção escravista (1959, p. 175), parte da historiografia brasileira não compreende sua contribuição no sertão nordestino, para além das denominações que visavam inferiorizar a região. Diante dos estudos sobre o pós-abolição no Brasil, o problema histórico no sertão nordestino tem muito ainda para ser explorado, e no Piauí também.

AS FONTES E A POPULAÇÃO NO PÓS-ABOLIÇÃO DO PIAUÍ

Como primeira iniciativa, propusemos a fragmentação dos dados apontados pelas fontes para conseguirmos compreender quem eram as populações mencionadas e, anterior a esse processo de compreender nosso fragmento de análise, dimensionar a população piauiense para entendermos nossa amostragem, a rigor, mostrá-la através do recenseamento, para conferir visualidade ao grupo analisado. Para explorar o pós-abolição, se faz necessário ainda o retorno aos dados angariados no recenseamento de 1872, onde podemos ver as divisões sociais e de gênero no Piauí, para, no avanço da temporalidade, dimensionar as mudanças demográficas do estado. Vejamos.

Gráfico 1 — Demografia do Piauí dos anos 1872 a 1940 segundo o recenseamento de 1940.



Fonte: Tabela adaptada pelo autor do artigo. In IBGE. Recenseamento Geral do Brasil: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro. 1952.

trabalhadores negros na sociedade teresinense no final do século XIX. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí. Teresina, PI. 2012.

3. Cf. ARAÚJO, Charlene Veras de. A formação do mercado de trabalho no Piauí: A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado - 1870 a 1930. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) Universidade federal do Piauí. 2016; ARAÚJO, Charlene Veras de; LIMA, Solimar Oliveira. O extrativismo da borracha de maniçoba na formação do mercado de trabalho no Piauí: sistema de barracão e concentração fundiária (1900-1930). INFORME ECONÔMICO (UFPI), v. 37, n. 1, 2017; BARROS, Fransuel. Teresina moderna e civilizada: As sociabilidades sob o olhar dos cronistas (1900 - 1930). Teresina: Cancioneiro. 2021; BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. Mulheres plurais: a condição feminina na Primeira República. Edições Bagaço, 2005;

Como podemos observar, há um crescimento exponencial da população piauiense dos anos de 1872 ao ano de 1940 (nosso recorte final), e de 1900 a 1920 a mesma duplica. Segundo Raimundo Nonato Monteiro Santana (1964, p. 70) esse crescimento exponencial se dá por conta das investidas de modernização do estado. Os empregos criados com as construções arquitetônicas da nova capital Teresina, os investimentos na indústria agrícola e as investidas para a construção dos transportes no rio Parnaíba (QUEIROZ, 2011, p. 19), mobilizaram parte do corpo de trabalhadores da região, fazendo com que muitos escravizados, inclusive, fugissem do cativeiro para conseguir trabalho como liberto na capital (SILVA, 2008, p. 46). Mas uma das coisas a se atentar é a constante leva de migrantes que chegavam no estado por conta da seca, tentando atravessar para a Amazônia e adentrar a extração de borracha de seringueira, assim, o crescimento populacional, se dá também por conta da constante imigração, trazendo “imbricações sociais, econômicas, políticas e culturais” (CABRAL, 2013, p.80) para o estado. Esse salto, da população de 1900 e 1920 aparenta ser por essa movimentação também.

Os migrantes, como podemos ver, são parte constituinte da população piauiense, capazes, inclusive, de se fazer parte integral das mobilizações políticas a serem direcionadas ao segmento (ARAÚJO, 1991). Como exemplo, os núcleos coloniais do Piauí são de extrema importância para a arregimentação dos migrantes que adentravam no estado, sendo espaços para o controle, mas também da disciplina e educação. Construídos dentro das fazendas de grandes senhores de terra, esses espaços visavam mobilizar essa população que chegava no Piauí a procura de trabalho e alimentação, e o poder público piauiense, atuava com os núcleos coloniais, vinculando o trabalhador à terra (ARAÚJO, 1990, p. 80). Tidos como “indigentes, pobres e desvalidos” (ARAÚJO, 1990, p. 107), os migrantes eram direcionados para 7 núcleos coloniais diferentes, e sua fuga se dava, presumidamente, por “não suportarem a exploração da força de trabalho” (MONTEIRO, 2016, p. 146) nesses espaços.

Vale ressaltar que, no pós-abolição, essa classe migrante acaba se constituindo por dois movimentos distintos, mas com integrantes populacionais similares. O primeiro movimento da população que, com a abolição da escravatura, liberta decide também migrar para longe das fazendas de seus antigos senhores, num movimento de rejeição ao espaço que antes o oprimia, assim como outra parte que antes mesmo do fim definitivo da escravidão, fugia de seu cativeiro e migrava para outros estados em busca do *status* de liberto. Essa movimentação foi muito bem explorada por Walter Fraga (2006) na Bahia, ao compreender que os processos de migrações são inerentes as demandas de liberdade dos libertos, integrando-os as análises migratórias a serem feitas no período. Então, os libertos são somados aos migrantes da seca, como segundo movimento, que migram pelas questões climáticas, mas também pelas condições de trabalho que se deparam no século XIX, mas também no século XX. Monteiro (2016) registra que grande parte da população migrante que se depara com os núcleos coloniais do Piauí fogem desses espaços por encontrar neles condições de trabalho próximas a escravidão, condição essa que, libertos, rejeitavam, mas que também, enquanto fugitivos da seca, queriam se afastar.

A população migrante da seca, se mostra aglutinadora de experiências migratórias distintas, bem como racializada. A historiografia ainda engatinha para conseguir registrar e compreender

tal processo, um trabalho que desponta nesse sentido é o de Edson de Holanda Lima Barboza (2011, 2013) que, ao buscar os registros da população que migrava do Ceará para o Piauí, se depara com as mais diversas nomeações e classificações do Estado a elas, denotando sua raça e condição social.

É importante salientar, ainda, que parte da historiografia apontou a preferência dessas populações migrantes, como também de parte da população piauiense, ao seu estabelecimento na capital Teresina por conta das oportunidades de trabalho com a construção civil ou mesmo o trabalho nas ruas. Teresinha Queiroz (2011) nos aponta um movimento divergente a este. Em 1900, o crescimento populacional da capital foi somente de 13,55% em comparação a outras cidades do estado, uma vez que, parte do corpo populacional se ateu às demandas de trabalho agrícola na região e não os trabalhos na cidade. Queiroz nos mostra que, seguindo uma prerrogativa histórica da formação social e econômica do Piauí, a demografia é definida pela pecuária (QUEIROZ, 2011, p. 18), em que as populações se movem conforme o mercado econômico se infla, e no fim do século XIX, foi a exportação de maniçoba e babaçu que definiu os locais que a população ocuparia.

O contingente populacional piauiense, como um todo, se mostrava bastante diversa racialmente. A cor sempre se mostrou um marcador social da população no século XIX, e essa dimensão sociorracial pode ser vista no recenseamento de 1872, sendo a cor importante em 1872 e 1890 por conta da escravidão e seu fim, mas, em 1900 e 1920, observamos um silenciamento da mesma, e nos anos seguintes acompanhamos de uma mudança significativa em 1940.

Tabela 1 — Demografia do Piauí dos anos 1872 a 1940 por cor segundo o recenseamento de 1940.

População por cor	1872	1890	1900	1920	1940
Cor	Número				
Branco	43.447	75.827	-	-	369.764
Pretos e Pardos	158.775	191.782	-	-	446.292
Amarelo	-	-	-	-	97
Cor não Declarada	9.600	-	-	-	1.448

Fonte: Tabela adaptada pelo autor do artigo. In IBGE. Recenseamento Geral do Brasil: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro. 1952.

Na ânsia de apagar a marca da escravidão, o Estado brasileiro decide por extinguir as denominações raciais existentes em sua documentação oficial na República, para assim também, apagar as demandas para com essa população marginalizada. Esse apagamento se dá, principalmente, por conta da iniciativa do primeiro ministro da fazenda da República recém instalada, Ruy Barbosa, que decide por queimar os arquivos que registravam a posse de escravizados (LACOMBE; SILVA; BARBOSA, 1988, p. 124), apagando a “mancha mais negra” (CORREIO DE OEIRAS, 1909, p. 2) da escravidão, como muitos noticiaram. A perda das denominações raciais formou um corpo populacional quase que homogêneo no Brasil, com divisões classistas que nada demonstravam as reminiscências da escravidão ou mesmo a efetivação dos planos das ciências raciais para com a população brasileira — sendo eles os planos de branqueamento —,

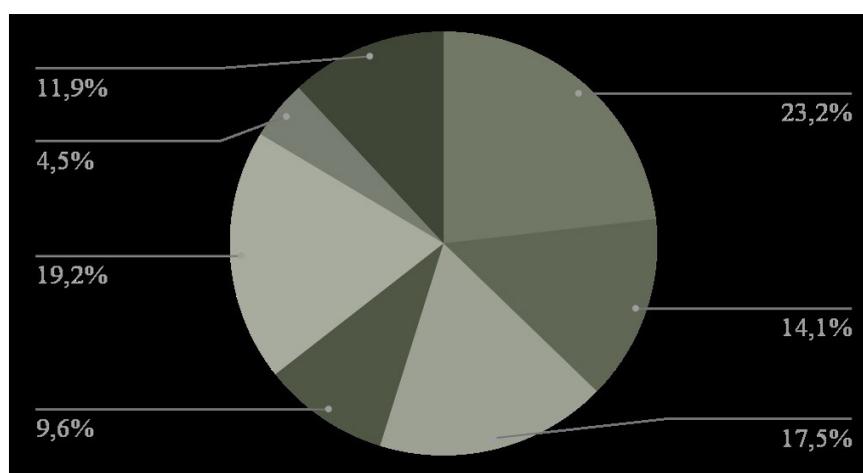
e isso, obviamente, intencionado pelo Estado.

A omissão à cor e à origem nos documentos oficiais é relevante para a história do direito e da raça porque tem sido confundida muitas vezes com uma incipiente equidade racial. Ao invés disso, ela representou um compromisso profundamente enraizado e estratégico com a ética do silêncio racial, que abarcava os sonhos de real igualdade ao mesmo tempo em que reafirmava preconceitos raciais. Após a abolição, no contexto das demandas republicanas por igualdade civil, o silêncio racial tornou-se uma zona de compromisso em que o preconceito profundo poderia existir sem provocar resistência política (FISCHER; GRINBERG; MATTOS, 2018, p. 177).

Esse silenciamento racial, percebido com a tabela supracitada, é a materialização do compromisso estratégico com o preconceito racial na República. É ele que, além de mobilizar a democracia racial no começo do século XX, foi responsável também por suprimir as demandas por cidadania por parte da população atingida pelas reminiscências deixadas pelo fim da escravidão, aquém de uma suposta igualdade. Com uma leitura contrapelo das fontes, ou buscando fontes para além do recenseamento, conseguimos mobilizar os grupos marginalizados invisibilizados na documentação oficial, como veremos mais adiante, e na leitura dos dados de 1890 e 1940 podemos dimensionar o mundo racial que o Piauí estava inserido no momento, rompendo com a equiparação racial almejada pelo Estado, e contradizendo, principalmente, a homogeneização constituída com tal movimento.

Tanto em 1872 quanto em 1890, podemos perceber uma maior incidência de população negra no Piauí, em 1940 temos uma média de aproximadamente 54% dela se declarando preta ou parda; na contemporaneidade, essa demografia de maioria negra cresceu, com 79% dos piauienses se declarando negro (PORTALODIA, 2021). Esse dados revelam um grupo, para além de diverso, majoritariamente negro na região, mostrando que, diante o silenciamento racial, a população negra cresceu e se fortaleceu via novas/outras estratégias de sobrevivência.

Gráfico 2 — Cor/Raça no Rol de Culpados do Piauí dos anos de 1889 a 1919.



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Rol de Culpados do Piauí**. SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01. (1889–1919).

O mundo racial do Piauí, segundo as fontes policiais, se mostra diverso, das diferentes categorias há um largo mundo das terminologias raciais para categorizar a população detida. Entre brancos, pretos, pardos e mulatos, observamos uma maioria atingida pelas práticas de controle — o grupo não-branco —, e uma expressiva série de nomeações raciais apontadas para essa categoria de detidos.

O mundo de denominações raciais precisa ser observado de modo mais contundente, considerando como se utilizavam da cor no século XIX e que, aparentemente, não sofre rompimentos nas primeiras décadas do século XX. Cabra, preto, mulato, pardo, etc. eram denominações raciais que também apontavam a classe social dos sujeitos, sendo o pardo como denominação principal da conjunção sociorracial (MATTOS, 2013, p.42). E na fonte policial, essa pluralidade de denominações se mostra contundente, com branco ocupando 19,2% das nomenclaturas de detidos, e o restante das nomeações versando em um amplo mundo racial. Dentre as dinâmicas populacionais aqui observadas, não podemos nos ater a um mundo preto e branco das alcunhas que versam sobre o mundo racial piauiense, os povos indígenas também são partícipes das configurações sociais do período.

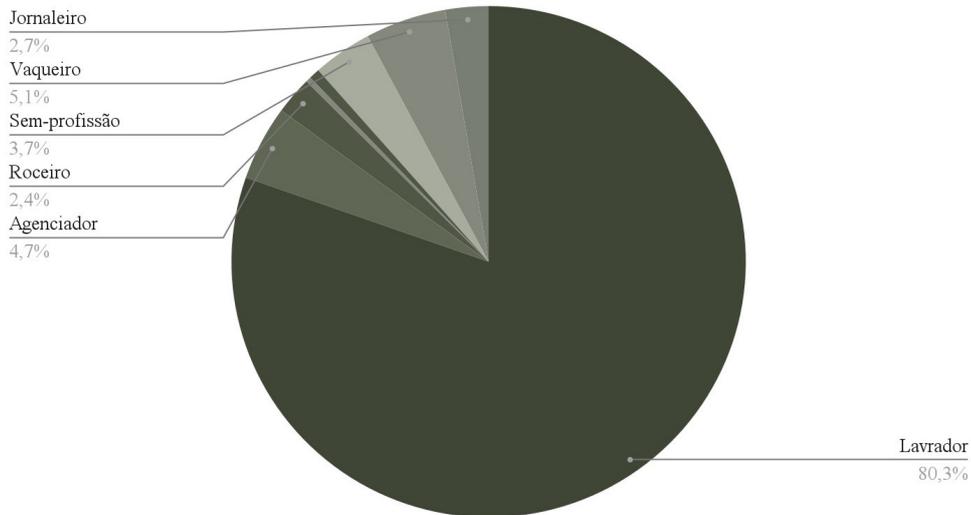
Geralmente sob as nomeações de mulatos, caboclos, pardos ou morenos, vemos uma população racialmente diversa, o que nos leva a expandir os olhares sobre o grupo que analisamos. Para além do segmento negro e dos migrantes da seca, a sociedade piauiense também é constituída dos povos indígenas, mesmo que suas etnias estejam silenciadas nas fontes oficiais. Essas outras nomenclaturas utilizadas pela justiça para caracterizar parte dos culpados nos mostram isso. A exemplo de sobrevida dos indígenas no Piauí, em matérias de jornal, podemos ver o rechaço a técnicas agrícolas dos povos lavradores, utilizando da coivara e da queima para a produção agrícola (O ARREBOL, 1925, p. 3), técnicas indígenas, tidas como “atrasadas”. Em uma gama de populações indígenas silenciadas pela história e pela historiografia, ao pesquisarmos o pós-abolição, vemos as reminiscências, vivas, do segmento indígena piauiense.

É importante, ainda, denotar a forma como encontramos as reminiscências indígenas nas fontes, uma vez que os aspectos de trabalho sobressaltam os silenciamentos impostos a tal população. Foi na leitura contrapelo e no entendimento que as práticas de repressão do Estado se perfaziam à um grupo agrícola, que encontramos os indígenas em nossas fontes. As denominações raciais, dentro de seus limites de direcionamento, assim, majoritariamente para negros e escravizados, observado historicamente, também serviram para apontar para indígenas, o pardo como primeira alcunha apontada para os moradores da terra é exemplo disso (ALMEIDA; AMORIM; PAULA, 2017, p. 151- 152). Assim, foi de importante acesso à historicidade da terminologia para conseguirmos dimensionar os grupos que congregam o mundo agrícola piauiense, e buscar novas formas de se ater a eles.

Mapeados as populações migrantes, negras e indígenas, o cruzamento dos dados angariados se fez contundente para conseguir dimensionar os espaços de trabalho ocupados por ela. O gráfico seguinte, mostra que, a grande maioria da amostragem que analisamos estava localizada no trabalho agrícola.

Gráfico 3 — Ocupações no Rol de Culpados do Piauí dos anos de 1889 a 1919.

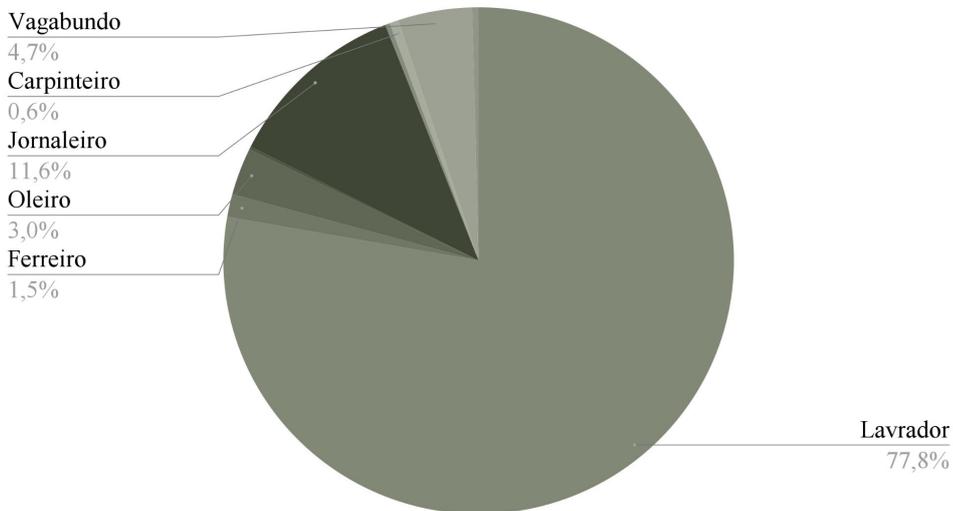
Ocupações - Rol de Culpados (1889 - 1919)



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina** (1900 - 1926). Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

Gráfico 4 — Profissões rurais no Livro de Detidos de Teresina nos anos de 1900 a 1926.

Profissões Rurais - Livro de Detidos de Teresina (1900–1926)



Fonte: adaptada pelo autor com base em APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina** (1900 - 1926). Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

Esse mundo agrícola nos parece estar sob a alcunha dos lavradores, como grande parte dos detidos foi denominado nas fontes policiais — 80,3% no Rol de Culpados e 77,8% no Livro de Detidos —, e tal denominação nos leva a pensá-la em duas vias. A primeira: da denominação de lavrador ser a forma como os próprios trabalhadores se autodenominavam dentro da instituição de justiça ao serem detidos; segundo: lavrador foi a nomenclatura que as autoridades impuseram as classes subalternas para assim denominar os mais diversos trabalhos exercidos. A segunda proposta nos parece mais certa, uma vez que, no Rol de Culpados, onde os detidos, em

certa medida, possuem mais espaço para ditar sua autoidentificação, vemos maiores citações a Roceiros (2,4%) e Vaqueiros (5,1%). São duas questões nutridas por um nexos comum em uma zona de incerteza social (CHALHOUR, 2023, p.54).

Sem respostas, essa questão também não nos é respondida com o Recenseamento de 1940 com os dados de atividades exercidas grupo agrícola. As categorias de Agricultura, Pecuária e Silvicultura se mostram, como a do lavrador, aglutinadora das experiências com a terra, mantendo a proeminência populacional nessas atividades, mas não nos mostrando a pluralidade de atividades existentes nela.

Tabela 2 — Pessoas de 10 anos ou mais, por sexo e ramo de atividades principal exercida, segundo a cor e a posição na ocupação.

Agricultura, pecuária e silvicultura	Branco		Pretos		Amarelos		Pardos ou de cor não declarada	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Empregados	11.609	401	11.197	554	1	-	7.585	445
Empregadores	3.021	222	909	66	1	-	1.015	76
Trabalhando por conta própria	47.180	1.093	37.046	1.557	15	-	23.119	898
Membros da Família	21.919	3.376	15.227	3.053	3	-	12.658	3.237
De outra posição ou de posição não declarada	483	167	659	156	-	-	386	119
Total	84.212	5.259	65.038	5.386	20	1	44.763	4.775

Fonte: Tabela adaptada pelo autor do artigo. In IBGE. Recenseamento Geral do Brasil: série regional parte V: Piauí de 1940. Rio de Janeiro. 1952.

Para além da clara maioria populacional dentro da categoria de trabalho na terra, podemos observar diferentes coisas. A divisão racial existente na ocupação desses espaços de trabalho é uma delas: fruto da divisão de terras própria a compra e uso da terra para a produção, há um grupo branco como maior *empregador* dentro dessa atividade, assim, uma população com uma produção que sobrepõe a agricultura familiar, necessitando de contrato com outrem. Ainda, podemos voltar às categorias de *empregados*. Em maior quantidade, a soma de pretos, pardos e de cor não declarada nessa posição sobressai diante a população branca, quase que, confirmando a divisão racial do trabalho, demonstrando a entrada e permanência do segmento negro em posições de não detenção da posse de terra e trabalhando em contrato com grandes donos.

O dado importante para o presente trabalho é a categoria de *Trabalhando por conta própria*. Aqui temos a existência dos dados de autonomia na terra da população piauiense que, ao ser observado e melhor questionado, nos ilustra melhor a divisão do trabalho no campo. Para melhor explicação, essa categoria, conjunta a *Membro da família*, escrutina as relações de trabalho agrícola, abrindo os caminhos para compreender a formação do corpo populacional da terra que ocupa pequenas roças e terras devolutas para empenhar sua produção agrícola, e, repetitivamente, uma agricultura familiar. Ainda, quando voltamos ao trabalho de Monteiro (2016) essa propulsão de trabalhadores agrícolas em pequenos roçados se mostra contundente no século XIX, nos mostra que, diante o fim da escravidão e a proclamação da república, as mu-

danças da estrutura social não se alteram conjuntamente a mudança política.

As famílias, de maioria negra, continuam a ocupar pequenas posses com sua agricultura ou, enquanto empregadas, se fazer agregadas as terras de outrem. No pós-abolição, assim como o apontado por Monteiro (2016), essa prática continua, levando a população a constituir sua agricultura familiar em diferentes terras, sejam co-possuídas, agregadas, devolutas ou ocupadas irregularmente.

Nesse ínterim, de observar as experiências de trabalho dessas populações, uma melhor nomenclatura para descrever suas atividades se fez necessária. Além do trabalho puro e simples, sua localidade — o campo — demandava uma específica análise para a exploração dos diversos segmentos que do campo se delineava ao historiador. O campesinato, então, as experiências agrícolas dos grupos que da terra viviam, foi a designação dada a esse segmento. Inspirado nas análises thompsinianas dos trabalhadores ingleses, o campesinato foi o conceito chave para muitas das complexas pesquisas feitas na América Latina sobre a população no campo, e, dada seus recortes, se mostrou contundente para a presente pesquisa no pós-abolição do Piauí.

O CAMPESINATO PIAUIENSE

O campesinato gerou os mais diversos debates para sua utilização no Brasil. Ciro Flamarion Cardoso (1979; 2004; 2009) foi quem popularizou sua utilização para a realidade brasileira, buscando complexificar as formas de se pesquisar a população que trabalhava no campo em seus estudos sobre o período colonial português. O problema, e muito bem debatido por Jacob Gorender (1983; 2016), foi a utilização do conceito para os estudos com os escravizados, uma vez que, sua categoria, dentro do sistema escravista, era a de servidão em todos os aspectos, assim, a essência de sua existência era servir sem a coexistência de outra demanda, como o trabalho campesino.

Entre outras críticas à forma que a historiografia sobre a escravidão se moldou no período, os historiadores até o presente ainda discutem sobre a utilização do conceito de campesinato para os períodos escravistas do Brasil. Entre as diversas conceituações para conseguir discutir as experiências das populações negras e africanas livres e escravizadas, a historiografia vem, ora utilizando o campesinato inspirado em Cardoso, ora rejeitando o conceito. Um dos exemplos de apropriação e utilização do conceito é o de Matthias Rörig Assunção.

Matthias Rörig Assunção, ao pesquisar a balaiada no Maranhão no começo do século XIX, denominando-a como Guerra dos Bem-te-vis, apontou que grande parte dos guerreiros que compunham a insurreição eram o campesinato maranhense. Composto pelas populações migrantes da seca, que se estabeleciam no Maranhão tentando chegar na Amazônia; pelos negros, livres e escravizadas, que utilizavam da brecha camponesa para exercer seu trabalho autônomo na terra; e os povos indígenas, que mantinham entre os trabalhadores do campo, vivas, suas técnicas de lida com a agricultura (ASSUNÇÃO, 2008, p.173), eram elas formativas do que o autor entendeu como campesinato.

E, atentos ao percurso histórico que fazemos aqui, é perceptível que sua conceituação nos influenciou intimamente para compreender o Piauí.

Mesmo pesquisando o Piauí, as categorias de análises sobre o Maranhão nos parecem apropriadas à nossa pesquisa. Mesmo na existência de uma fronteira geográfica que divide ambos os estados, as fronteiras sociais inexistem, mostrando que as experiências do homem no tempo se convergem. Mesmo que a temporalidade não seja a mesma, sendo assim, o começo do século XIX para as pesquisas de Assunção e o começo do século XX para o presente trabalho, as experiências do corpo populacional no campo não sofrem rompimentos, mas permanecem as mesmas em quase um século de análise. São os migrantes da seca, os negros e os indígenas que compõem o campesinato de ambos os lugares.

Cabe ainda ressaltar, novamente, a influência que a temporalidade tem sobre o conceito. Lidando com o pós-abolição, as nossas análises são constantemente influenciadas pelo passado escravista, mas sem a existência do segmento escravizado, assim, não nos cabe voltar ou sermos influenciados pelos desacordos historiográficos para com a utilização do conceito de campesinato. Ademais a isso, Hebe Mattos (2001; 2005) e Ana Lugão Rios (1990; 2005) foram pioneiras em demonstrar a utilização do termo para compreender a população agrícola no período, e conseguir demonstrar de brilhante forma a mobilização do campesinato para o sul-fluminense, indo além de tal problema e trazendo racialidade ao conceito por conta da formação social que se deu no local. Inauguraram o conceito de campesinato negro para conseguir compreender os processos de experiência na terra das populações saídas do cativo. É a partir desse lugar, também, que utilizamos o conceito de campesinato.

Ainda, é imprescindível voltarmos as análises de Hebe Mattos para com o campesinato. A autora ressalta que grande parte das pesquisas em torno do campesinato se dão “em um dos polos do binômio, o par autonomia/subordinação” (MATTOS, 2001, p. 333), assim, em compreender a autonomia da população agrícola em relação ao grupo dominante. E ao pesquisar o campesinato do Piauí, essa problemática não seria diferente. O campesinato piauiense, existe nas fontes que o Estado, sendo o grupo dominante, registra os mesmos, é através das fontes policiais e de demografia estatal que atestamos o trabalho e a composição populacional do campesinato.

O que é interessante observar para com a forma que estamos escrutinando a composição do campesinato no presente trabalho, é que, o trabalho no campo é o fator aglutinador das experiências dele, mas não é a única. No Piauí, especificamente, nos parece certo explorar o longínquo e contundente aspecto da subordinação sob as populações no campo através das políticas de centro agrícola e de pedagogia ao trabalho. Sendo assim, não somente o trabalho autônomo na terra se mostra um precedente do campesinato piauiense, mas também a influência que a movimentação do Estado tem para com esse grupo.

O TRABALHO E A DISCIPLINA NO PIAUÍ

Entre os mais diversos planos de pedagogia ao trabalho erigidos pelo governo do Piauí desde o período monárquico, e a ânsia de uma nova organização do sistema de trabalho regular como apontado por Monteiro (2016), o Piauí investiu em Centros Agrícolas para conseguir controlar, educar e disciplinar a população agrícola. No final do século XIX, foram comuns os

núcleos coloniais para flagelados da seca, e, também, a única experiência brasileira de centro agrícola para os libertos da lei de 1871, o Centro Agrícola São Pedro de Alcântara (BRASIL, 1873), que, em conjunto com outras iniciativas educacionais ao trabalho, formaram um arcabouço disciplinar das iniciativas privadas da classe dominante e do governo do Piauí para com as populações subalternas (MONTEIRO, 2016, p. 122). E é aqui que observamos as iniciativas de subordinação do Estado piauiense para com o campesinato.

Como supracitado, os núcleos coloniais para os flagelados da seca congregaram parte das iniciativas de produção agrícola que o governo do Piauí precisava por conta dos fatores climáticos que assolavam a região. Plano falho por conta da autonomia das populações que fugiam desses núcleos. A iniciativa do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, muito bem explorado por uma vasta historiografia piauiense sobre o fim da escravidão na região⁴, também foi quem arregimentou parte dos filhos libertos pela Lei do Ventre Livre no ano de 1871, buscando retirar-lhes da futura, e pressuposta, vagabundagem, lhes dando casa e educação. A educação do local era tanto a formal, aprender a ler e escrever, mas, e principalmente, a educação ao trabalho, com foco na agricultura prática que deveria ser empenhada por eles a partir das novas técnicas agrícolas e zootécnicas⁵.

Com o fim da escravidão em 1888, e, logicamente, sem mais filhos dos libertos a serem enviados ao Centro Agrícola São Pedro de Alcântara, ele é fechado (APEPI, 1889, p. 46). A iniciativa de educação ao trabalho, por outro lado, permanece as vistas do Estado piauiense, transformando um antigo núcleo colonial de flagelados da seca no norte do estado em um centro agrícola, o, agora, Centro Agrícola Gameleira. As experiências do Centro Agrícola São Pedro de Alcântara e dos Núcleos Coloniais, por sua constituição e direcionamento ao trabalho agrícola, não se mostram destoantes, e assim, tal transição dos esforços do governo do Piauí para com a pedagogia ao trabalho não se mostra estranha. São experiências similares com público alvo diferente, mas que, com o pós-abolição e a equiparação das categorias sociorraciais existentes

4. Cf. CABRAL, Ivana Campelo. Sertanejos Piauienses: trabalhadores livres no Piauí rural escravista (1850 - 1888). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2013; CABRAL, Ivana Campelo. Os agregados e a produção agrícola piauiense na segunda metade do século XIX. In: LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). Páginas da História do Piauí colonial e provincial. Teresina: EDUFPI, 2020; COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí. In: EUGÊNIO, João Kennedy (Org.). Escravidão Negra no Piauí e temas conexos. Teresina: EDUFPI, 2014a; COSTA, Francisca Raquel da. Além da liberdade: Práticas de reescravização de libertos e pessoas livres no Piauí. 1850-1888. Contraponto, v. 3, n. 1, p. 8, 2014b; COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX. Teresina: EDUFPI, 2014c; COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista: alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888). 2017. Tese (doutorado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017; SILVA, Mairton Celestino da. Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. Simpósio Nacional de História, v. 25, 2009; SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018; SILVA, Rodrigo Caetano. O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí. 2018. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

5. “Fundará, á margem do rio Parnahyba, na Provincia de Piauhy, um estabelecimento de agricultura pratica, empregando como trabalhadores os libertos da nação(...)” BRASIL. Decreto Imperial N° 5.392 de 10 de setembro de 1873. Coleção de Leis Brasileiras Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

no Brasil, são aglutinadas para um único espaço, os novos centros agrícolas da República.

A colônia agrícola para nacionais, como ficou conhecida a iniciativa republicana de educação civilizadora e protetora (PEREIRA, 2022, p. 36), foi quem deu continuidade aos planos oitocentistas no pós-abolição piauiense, eram esses espaços que iriam receber essa categoria populacional para as novas (antigas) iniciativas de educação ao trabalho agrícola. A discussão em torno do que aqui estamos denominando como centros agrícolas, como forma de contornar o emaranhado de nomenclaturas encontrados nas fontes, será firmemente apontado como necessária ao Piauí pelo governador do estado Dr. Arthur de Vasconcelos, incentivando o investimento no Centro Agrícola de Gameleira, ainda em 1897. Mas é somente em 1907, que, abandonado plano de Gameleira, o governo do Piauí retorna seu plano com o local com um novo nome, o Centro Agrícola Raymundo Gil (APEPI, 1907).

Era para essa colônia agrícola, no interior da cidade de União, que eram enviados tanto os flagelados da seca, que eram constantes, quanto alguns presos da cidade de Teresina, para que todos trabalhassem na terra, como atesta a Correspondências do Palácio do Governo dirigido ao chefe da polícia da Província, com o envio de presos, vagabundos e flagelados da seca para a Colônia de Nacionais no sítio de Gameleira. (APEPI, 1910). Essa população, e nos fazemos repetitivos a medida que cruzamos outras fontes do período, não é homogênea, ela, de forma alguma, é uma massa de corpos em suas categorias sociais e que se finaliza nela mesma, elas são racializadas.

Ainda, precisamos voltar a categoria criada pelo Estado, de trabalhadores nacionais. No século XIX, a nomenclatura de “trabalhadores nacionais” surgem em contraponto aos “trabalhadores estrangeiros”, como forma de diferenciar os livres no Brasil dos escravizados. Segundo Denise Moura (1996), essa categoria se mostra “complexa e imprecisa” no século XIX, uma vez que ela abarca tantos os pobres livres, “forros, libertos e filhos de imigrantes” (p.114), mas se observarmos no pós-abolição, era explícito as populações que congregavam tal categoria. Sônia Regina Mendonça (1997) foi quem demonstrou que essa categoria na República se direcionava para os “caboclos, mulatos e negros associados à recém-abolida escravidão” (p.163), quebrando o silêncio racial proposto à nomenclatura de trabalhadores nacionais.

Mudam-se os tempos, os nomes e as propostas, mas não mudam o público alvo. Mesmo abolida escravidão, as políticas do período escravista se mostram muito mais concretas que qualquer prerrogativa monárquica na república. São as práticas de pedagogia ao trabalho que continuam pungentes para a classe dominante piauiense que decide por controlar, educar e disciplinar as populações subalternas da região. E mesmo quando, em 1910, com a construção do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), que propõe o Serviço de Proteção ao Índio e Localização do Trabalhador Nacional (SPILTAN), e preconiza a construção de centros agrícolas em todos os estados do nordeste, não vemos rompimentos com os planos da classe dominante local para com as classes que, ambos, denominaram trabalhadores nacionais. O centro agrícola do MAIC, é construído no local do antigo centro agrícola Raymundo Gil, com a demanda de arregimentar a população e ali ensinar o trabalho com a terra civilizado, com distribuição de terras para aqueles que ali visavam se estabelecer e, obrigatoriamente, trabalhar com a agricultura (BRASIL, 1910).

O MAIC, como um órgão da União, reforça as práticas de pedagogia ao trabalho e as expande, construindo centros agrícolas no Maranhão, Piauí, Sergipe, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (MARTINS, 2012, p. 10). No Piauí vemos a construção do Centro Agrícola David Caldas, no local do antigo centro agrícola, com uma grande receptividade dos políticos e intelectuais do estado (DIÁRIO DO PIAUÍ, 1912, p.1). E dentre as diversas discussões que podemos fazer em torno da construção do Centro Agrícola David Caldas, e deixo aqui a recomendação da dissertação de mestrado de Wemerson Raimundo Bernardino de Sousa Pereira (2022), podemos perceber a longevidade e constância nas políticas de pedagogia ao trabalho no estado do Piauí.

Como podemos ver, o campesinato que constitui o Piauí, autônomo em sua majoritária agricultura família, está a todo tempo sob a sombra da subordinação do Estado. Os centros agrícolas e outras políticas de pedagogia ao trabalho da classe dominante, imbuídas do amor ao trabalho civilizatório que deveria ser ensinados as classes subalternas, são constantes a medida que o governo piauiense entende a necessidade de melhor controle para a população a quem ele chama de vagabunda (APEPI, 1909, p. 45). Indo além, observamos uma movimentação no Piauí próximo ao que Moura (1988) observou em São Paulo, uma prática de Imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. Prática que engessou grande parte das populações negras em trabalhos subalternos, impossibilitando sua ascensão social ao observar, no médio prazo, as diferenças de ocupação de trabalho entre 1940 e 1980 (MOURA, 1988, p. 45) desse segmento em comparação ao branco. No Piauí, e com as fontes aqui angariadas, ilumina-se um caminho na compreensão da subordinação do Estado sobre o campesinato que, aparentemente, é direcionado ao trabalho agrícola como uma prática de imobilismo na terra, trazendo em fragmentos congruentes de tal atuação política no período, uma movimentação que precise ser melhor escrutinada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a composição populacional do campesinato do Piauí é formada pelos migrantes da seca, negros e indígenas. Além de maiores ocupantes das categorias de trabalho agrícola, constantes alvos das práticas de subordinação do Estado, reiterando o binômio dos estudos do campesinato. São, em sua maioria, negros e indígenas, alvos das mais diversas políticas de subordinação do Estado em meio ao empenho das suas práticas de autonomia.

A subordinação e autonomia, nutridos por um nexos comum, são o que visibilizam o denominador comum objeto de nossa investigação. A autonomia do campesinato, então, suas práticas, formas de ocupar a terra, sua autodenominação de trabalho e sua atuação na sociedade pós-abolicionista do Piauí, só pode ser vista e explorada através das práticas de subordinação do Estado; a partir da repressão policial, a partir do olhar que os governadores descreviam elas em seus relatórios, com as políticas que eram direcionadas a elas, os centros agrícolas, etc.

O que as fontes nos visibilizam é a inclinação que essas políticas tinham em arregimentar a população do Piauí ao trabalho agrícola. As movimentações políticas que visavam manter o controle e arregimentar os povos que, ao ver do governo do Piauí, estavam ociosos na terra,

mostram o que parece, uma prática de imobilismo na terra. As práticas de pedagogia ao trabalho são, no pós-abolição, os lastros dos sonhos brancos de maior notoriedade que o período monárquico deixou. São os laços que, desdobrando-se entre-tempos, ligam a segunda escravidão às populações negras que buscam cidadania na República, mantendo em constante reestreia, para assegurar que as o segmento subalterno estejam sob a guarda civilizatória do Estado, às configurações sociais que engendram o campesinato.

Ademais a isso, e remodelando a forma como observamos essa população no campo, se faz necessário acrescentar à sua denominação a categoria de afroindígena, para demarcar a racialidade de tal coletividade. O campesinato afroindígena no Piauí, em qualquer um dos polos do binômio, se mostra vivo e pulsante. Migrantes da seca, negros e indígenas, maioria no Piauí e trabalhando no campo, viabilizam os estudos dos trabalhadores agrícolas no Piauí, movimentando o pós-abolição como esse lugar de remodelamento, reestreia e revisitamento das práticas colonialistas de trabalho. Ao apontarmos essas populações como dignas de estudos mais profundos, expandimos as formas e as possibilidades de escrutinar a história do Piauí, assim, complexificar a experiência do homem no tempo.

REFERÊNCIAS

FONTES

APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa do Estado do Piauí pelo seu governador Dr. Alvaro de Assis Osorio Mendes.** Teresina: Arquivo Público do Estado do Piauí, 1907.

APEPI. **Mensagem apresentada à câmara legislativa dia 1º de Junho de 1909 pelo EXM. Dr. Anizio Auto de Abreu.** Teresina, 1909. p. 44

APEPI. **Correspondências do Palácio do Governo dirigido ao chefe da polícia da Província 1889 - 1910.** REG. atual 981.

APEPI. **Livro de Indicação de Detidos da Cidade de Teresina (1900-1926).** Poder Executivo. SPE. COD 999. EST. 09. PRAT. 01. Teresina.

APEPI. **Rol de Culpados do Piauí (1889-1919).** SPE. COD. 998. ESTN. 09. PRAT. 01.

BRASIL. Decreto Imperial Nº 5.392 de 10 de setembro de 1873. Coleção de Leis Brasileiras Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.

DA COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República: momentos decisivos.** Unesp, 1998.

DATA MEMORAVEL, Correio de Oeiras: jornal dos interesses gerais. Ano 1. Ed. 08. Oeiras. 15 de maio de 1909. p. 2.

DIÁRIO DO PIAUÍ. Localização de trabalhadores nacionais. Ed. 6. Ano 2. Teresina. 9 de janeiro de 1912. p. 1.

IBGE. COR OU RAÇA. **IBGE Educa**, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 7 de mar. 2023.

IBGE. **Recenseamento Geral do Brasil: série regional parte V: Piauí de 1940**. Rio de Janeiro: IBGE, 1955. SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento do Brasil de 1872 - Província do Piauí. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento de 1920 - População do Brasil por Estados, Municípios e distritos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

SANTOS, Alexandre; MOREIRA, Maurício. Recenseamento Geral do Brasil, 1940 - Censo demográfico e habitação; censos econômicos: agrícola, industrial, comercial e dos serviços. **Plataforma Mundos do Trabalho**, 2014-2019. Disponível em: <http://www.mundosdotrabalho.com.br/p/censos-e-estatisticas.html>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

BIBLIOGRÁFICAS

ALEGRE, Sylvia Porto. “Fome de Braços” - Questão Nacional: notas sobre o Trabalho Livre no Nordeste no Século XIX. **Revista de C. Sociais**, Fortaleza, v. 16/17, n. 1/2, 1985/1986.

SSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838 - 1841). In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. v. 1. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **De caboclos a bem-te-vis**. Formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão 1800-1850. São Paulo: Annablume, 2015.

ARAÚJO, Charlene Veras de. **A formação do mercado de trabalho no Piauí: A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado - 1870 a 1930**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) Universidade federal do Piauí. 2016;

ARAÚJO, Charlene Veras de; LIMA, Solimar Oliveira. O extrativismo da borracha de maniçoba na formação do mercado de trabalho no Piauí: sistema de barracão e concentração fundiária (1900-1930). **Informe Econômico (UFPI)**, Teresina, v. 37, n. 1, 2017.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoino de. **O Poder e a Seca de (1877 - 1879) no Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. “CABEÇA CHATA, TESTA DE MACACO”: conexões entre migrantes e escravos fujões, desde o ceará aos portais da amazônia (1877-1880). **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 42, 2011. p. 391 - 418.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. Zonas de Contato no Piauí Oitocentista: rotas de retirantes e escravizados. *Voices, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI*, v. 2, n. 1, p. 309-324, 2013.

BARROS, Fransuel. **Teresina moderna e civilizada**: As sociabilidades sob o olhar dos cronistas (1900 - 1930). Teresina: Cancioneiro. 2021;

BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. **Mulheres plurais**: a condição feminina na Primeira República. Edições Bagaço, 2005;

CABRAL, Ivana Campelo. **Sertanejos Piauienses**: trabalhadores livres no Piauí rural escravista (1850 - 1888). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2013;

CABRAL, Ivana Campelo. Os agregados e a produção agrícola piauiense na segunda metade do século XIX. *In*: LIMA, Nilsângela Cardoso (Org.). **Páginas da História do Piauí colonial e provincial**. Teresina: EDUFPI, 2020;

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. Camponeses brasileiros. *In*: **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARDOSO, Cardoso Flamarion Santana. **Escravo ou Camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A brecha camponesa no sistema escravista. *In*: WELCH, C. MALAGODI, E; CAVALCANTI, J. S. B; WANDERLEY, M. N. B. (Orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas** (Volume I). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: DIFEL, 1962.

COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí. *In*: EUGÊNIO, João Kennedy (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014a;

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista**: alforrias, reescravidão e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888). 2017. Tese (doutorado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017;

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. Camponeses brasileiros. 1979. p. 98

CARDOSO, Cardoso Flamarion Santana. **Escravo ou Camponês?** O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense. 1ª Reimpressão. 2004;

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A brecha camponesa no sistema escravista. In: WELCH, C. MALAGODI, E; CAVALCANTI, J. S. B; WANDERLEY, M. N. B. (Organizadores). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas** (Volume I). São Paulo: Editora UNESP, 2009

CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História Social**, n. 19, p. 33-62, 2010. p. 53

COSTA, Francisca Raquel da. Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí. In: EUGÊNIO, João Kennedy (Org.). **Escravidão Negra no Piauí e temas conexos**. Teresina: EDUFPI, 2014a.

COSTA, Francisca Raquel da. Além da liberdade: Práticas de reescravização de libertos e pessoas livres no Piauí. 1850-1888. **Contraponto**, v. 3, n. 1, p. 8, 2014b.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e conflitos**: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX. Teresina: EDUFPI, 2014c.

COSTA, Francisca Raquel da. **Escravidão e liberdade no Piauí oitocentista**: alforrias, reescravização e escravidão ilegal de pessoas livres (1850-1888). 2017. Tese (doutorado em História) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira**. Estudos afro-latino americanos: uma introdução. Buenos Aires: Clasco, 2018, p. 163-215;

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 5, p. 170-198, 2004.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos libertos na Bahia, 1870-1910**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280890>>. Acesso em: 20 de fev. 2023

GORENDER, Jacob. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 13, n. 1, 1983.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2016.

LACOMBE, Américo Jacobina; SILVA, Eduardo; BARBOSA, Francisco de Assis. **Rui Barbosa e a queima dos arquivos**. 1988.

LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte**: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí - (1822-1871). Passo Fundo: Ufp, 2005.

LIMA, Solimar Oliveira. **Fazenda**: pecuária, agricultura e trabalho no Piauí escravista (séc. XVII-séc. XIX). Teresina: EDUFPI, 2016.

MARTINS, Fernanda Santa Roza Ayala. **O serviço de proteção aos índios e a localização de trabalhadores nacionais e a política agrária na Primeira República**: grupos agrários, projetos e disputas no Maranhão (1910-1918). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012a.

MATTOS, Hebe. Campesinato e escravidão in SILVA, Francisco Carlos Teixeira, et al (org.). **Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares**. Editora MAUAD. Rio de Janeiro, 2001.

MENDONÇA, Sônia Regina. **O Ruralismo Brasileiro** (1888 - 1931). São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.

MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. “[...] **cumprindo ao homem ser trabalhador, instruído e moralizado**”: terra, trabalho e disciplina aos homens livres pobres na Província do Piauí (1850-1888). Tese (doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18746>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

MONTELEONE, J. de M. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: O trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 1, p. e48913, 2019.

MOTT, Luiz R. B. **Piauí colonial**. População, economia e sociedade. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004.

MOURA, Clóvis. Estratégia do imobilismo social contra o negro no mercado de trabalho. **NEGRO**, São Paulo. v. 2. n. 2. jun./1988.

MOURA, Clóvis. A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita. **Princípios**, São Paulo, n. 37, p. 51-58, 1995.

MOURA, Clóvis. Notas sobre o negro no sertão. **Revista Brasiliense**, São Paulo, ed. 24, p. 169-181, jul.-ago. 1959.

QUEIROZ, Teresinha. A importância da borracha de maniçoba na economia do Piauí: 1900 - 1920. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 1984. p. 58.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus. **Os literatos e a República**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.

RIBEIRO, Felipe; ARAUJO, N. M. R. O appellido que lhes dão de pipiras?: mulheres operárias em fábricas têxteis nos estados do Piauí e Maranhão. In: Lêda Rodrigues Vieira; Erasmo Carlos Amorim Moraes. (Org.). **Múltiplos tempos e contextos: história, memória e representações sociais**. 1ed. Teresina-PI: EdUESPI, 2023, v. 1, p. 213. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/book/151>

RIOS, Ana Maria Lugão. Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 7, n. 2, p. 243-247, 1990. Disponível em: <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/543>. Acesso em: 1 de fev. 2024.

RIOS, Ana Maria Lugão. Conflitos e Acordos: a lógica dos contratos no meio rural. In: MATOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. **Memórias do Cativo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro. **Evolução Histórica da economia piauiense**. Teresina, Cultura 1964. p. 70

SOUZA, Flávia Fernandes de. Criados ou empregados? Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e no depois da abolição da escravidão. **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL**, v. 27, 2013;

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas-A dimensão social e o” lugar” das mulheres negras no pós-abolição. **Anais do Encontro da ANPUH**, 2011;

SILVA, Mairton Celestino da. Uma mão para bater, outra para educar: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. **Simpósio Nacional de História**, v. 25, 2009;

SILVA, Rodrigo Caetano. A fragmentação da escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. **Vozes, Pretérito & Devir**: Revista de história da UESPI, v. 8, n. 1, p. 154-175, 2018;

SILVA, Rodrigo Caetano. **O escravo e o senhor nos últimos anos de escravidão no Piauí**. 2018. Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.